



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 001/2026

### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Cassiane Silveira Osório  
Telefone: (51) 3288.6228  
E-mail: cassiane-osorio@agricultura.rs.gov.br

### I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Pretende-se adquirir a renovação de assinatura de jornal local, de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul, com entrega de material impresso, de segundas-feiras a sexta-feiras, e com acessos a versão digital, por ser um meio indispensável de informação diária, visando atender a necessidade da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação em tomar ciência dos assuntos ligados ao tema da agricultura e divulgação de materiais da Pasta, assim como de fatos políticos, econômicos, financeiros e sociais. O acesso ao jornal é altamente demandado pelo gabinete do secretário e pela Assessoria de Comunicação Social por ser um meio de informação diária.

Neste sentido, trata-se da necessidade de renovação do JORNAL DO COMÉRCIO, que possui exclusividade na edição, impressão, comercialização e distribuição do jornal, e não possui representante comercial autorizado a participar de procedimento licitatórios em seu nome.

### II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há plano de contratação anual vigente, referente à contratação de serviços, que depende de regulamentação pela SPGG/CELIC.

### III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação poderá ser realizada na modalidade Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

O prazo de vigência da renovação pretendida será de doze meses, a contar da





data de ordem de fornecimento.

A contratada não pode se utilizar de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos.

A contratada não pode permitir que o menor de dezoito anos execute trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre.

#### **IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Estima-se a contratação de UMA assinatura anual, com fornecimento de materiais impressos, se segundas-feiras a sextas-feiras, com um acesso simultâneo na versão digital e conteúdo digital do Jornal do Comércio.

#### **V – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Devido à exclusividade, foi solicitada para a empresa a comprovação com notas fiscais referentes a outras contratações públicas firmadas, com a finalidade de demonstrar que o preço cobrado pela assinatura é semelhante ao praticado com outros entes públicos e privados. Com isso, demonstra-se que o valor proposto está dentro dos valores praticados em outros órgãos da administração pública estadual, municipal e entidades.

#### **VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O valor é de R\$ 1.110,00 para atender a renovação pretendida, que inclui a entrega de material impresso e conteúdo digital.

#### **VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução deve permitir à Contratante:

1. Acessar, irrestritamente, informações e notícias veiculadas nos jornais e sites objetos da contratação, com segurança, tuilizando computadores, tablets, smartphones e similares;
2. Copiar, compartilhar e imprimir informações e notícias veiculadas os jornais, revistas e sites solicitados;
3. Utilizar tecnologia mobile (IOS, Android, Windows), em custo adicional;





4. O login e senha devem garantir acesso a todo o conteúdo exclusivo para assinantes;
5. Receber os materiais impressos nos dias contratados, ou seja, de segundas-feiras a domingos.

#### **VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O objeto em tela não admite parcelamento, por se tratar de objeto e fornecedor único.

#### **IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação espera-se manter o gabinete do secretário, a Assessoria de Comunicação Social, assim como toda a SEAPI, atualizados, em tempo real, acerca de informações estratégicas, políticas, sociais e financeiras, possibilitando a tomada de decisão e a elaboração de respostas tempestivas.

#### **X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há ações prévias a serem executadas.

#### **XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

No momento, não há contratação correlata em andamento.

#### **XII – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação pretendida não ocasionará impactos ambientais por parte da demanda é de material exclusivamente virtual, incluindo a nota fiscal que deverá ser enviada por e-mail e toda a tramitação de liquidação dispensa o uso de material físico. Contudo, o material impresso que será entregue poderá ensejar impactos ambientais devidos a sua produção com utilização de celulose e químicos na impressão. Material remanescente das entregas deverá ser descartado de forma correta, ou seja, descartado como material reciclável na coleta seletiva, reduzindo assim o impacto ambiental que o descarte incorreto pode ocasionar.





### XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas no estudo preliminar e considerando que se trata de produto essencial ao apoio e a atualização de informações, consideramos viável a contratação.





26150000084489

**Nome do documento:** Estudo Tecnico Preliminar - ETP.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Cassiane Silveira Osório

SEAPI / IMPRENSA / 4252403

11/06/2026 08:25:16

